



PORTARIA Nº 439/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

I - Designar, nesta data, como Fiscal e Suplente da Inexigibilidade nº 21/2023 – contrato 25/2023, firmada entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, os servidores abaixo discriminados:

Fiscal: Paulo Cesar Miranda - mat. 37-0

Suplente: Willian Pereira da Silva - mat. 1171-1

Câmara Municipal de Ipatinga, 07 de novembro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO



- 08 nov 2023**
18:53:38  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 08 nov 2023**
18:53:43  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

